

1. participar de equipes para análise e aprovação de projetos industriais, habitacionais e turísticos na região;
2. analisar as repercussões de acidentes que envolvam a vida marinha, de manguezais e florestas nativas;
3. participar de atividades de conscientização;
4. levantar dados sobre poluição ambiental e prover informações sobre campanhas públicas;
5. observar e mapear ecossistemas e catalogar espécies vivas pertencentes a eles;
6. fazer levantamentos e apontar as repercussões sobre a pesca predatória e o desmatamento, encaminhando os resultados aos órgãos competentes;
7. participar na organização de congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões;
8. elaborar Projetos;
9. realizar vistorias técnicas;
10. emitir laudos e relatórios técnicos;
11. realizar perícias relativas a danos ambientais com valoração dos danos;
12. ministrar palestras educativas.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Bacharel em Biologia.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

**I - Cargo: ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO
AGRÔNOMO**

II - Objetivo:

Incumbe-se do planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais que envolvam os tipos de clima e solo, bem como a orientação de trabalhos relativos a parques e jardins.

III – Principais Atribuições:

1. elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de clima e solo, efetuando estudos e experiências, para obter um melhor rendimento agrícola;
2. participar de equipes para análise e aprovação de projetos industriais, habitacionais e turísticos na região;
3. analisar as repercussões de acidentes que envolvam manguezais e florestas nativas;
4. participar de atividades de conscientização;
5. levantar dados sobre poluição ambiental e prover informações sobre campanhas públicas;
6. observar e mapear ecossistemas e catalogar espécies vivas pertencentes a eles;
7. fazer levantamentos e apontar as repercussões sobre o desmatamento, encaminhando os resultados aos órgãos competentes;
8. organizar projetos para distribuição de sementes a pequenos produtores rurais;
9. estudar os efeitos da radioatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas;
10. orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, para aumentar a produção;
11. orientar trabalhos como sínteses e técnicas para aumentar a produção de espécies para arborização e forração;
12. elaborar e/ou aprimorar métodos de combate às ervas daninhas,

enfermidades de lavoura e pragas de insetos, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;

13. supervisionar, coordenar e orientar técnicas referentes a projetos de parques e jardins;

14. promover estudo, planejamento, projetos e especificações referentes a parques e jardins;

15. promover estudo, planejamento, projetos e especificações referentes a recomposição da mata nativa;

16. promover estudos de viabilidade técnico-econômica referente a parques e jardins;

17. dirigir obras e serviços técnicos referentes a parques e jardins;

18. realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico com valoração relativa a danos ambientais;

19. elaborar orçamento;

20. promover a padronização, mensuração e controle de qualidade referente a parques e jardins;

21. promover a execução de obras e serviço técnico referente a parques e jardins;

22. fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos referentes a parques e jardins;

23. coordenar equipes de produção de espécies para utilização de canteiros de praças e parques;

24. conduzir o trabalho técnico da equipe de jardinagem e arborização;

25. conduzir o trabalho da equipe de instalação, montagem, operação dos mobiliários de parques e jardins;

26. conduzir operação e manutenção de equipamentos e instalações de parques e jardins;

27. executar desenhos técnicos referentes a projetos de paisagismo;

28. orientar trabalhadores de parques e jardins sobre sistemas e técnicas de produção e plantio;

29. ministrar palestras de conscientização ambiental;

30. executar vistorias técnica com elaboração de parecer relativo a poda e corte de árvore.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Engenharia Agronômica, e registro profissional na forma da legislação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL

II - Objetivo:

Incumbe-se do planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais de meio ambiente formulada no âmbito municipal referente à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambiental.

III – Principais Atribuições:

1. supervisionar, coordenar e orientar técnicas referentes a gestão de ordenamento ambiental e ao monitoramento de impactos ambientais;

2. promover estudo, planejamento, projetos com valoração;

3. realizar estudo de viabilidade técnico-econômico;

4. dirigir obras e serviços técnicos referentes ao ordenamento ambiental;

5. realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer